



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0360/2020, de 28 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004517/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo, **Helder Romero Maia Duarte**, Matrícula SIAPE n.º 1177662, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, a Progressão por Capacitação Profissional do Nível E III para o Nível E IV, com vigência a partir do dia 16 de julho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor